

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UF: MG		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: PEDIATRIA		
ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento de Programa de Residência Médica		
PARECER SISCNRM N°: 996/2026	PROCESSO N°: 2025-1492	APROVADO EM: 18 de Junho de 2026

I - RELATÓRIO

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Renovação de Reconhecimento do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

- Favorável com Processo Saneador ao Renovação de Reconhecimento do PRM de PEDIATRIA para: R1 - 12 vagas, R2 - 12 vagas e R3 - 12 vagas.

Considerações (Justificativas): Favorável a conceder o Recredenciamento com 12 vagas para R1, 12 vagas para R2 e 12 vagas para R3. Colocar o PRM em Processo Saneador pelo período de 60 dias para: a) Implementação na avaliação dos médicos residentes incluindo a realização de prova escrita e prova prática com frequência mínima quadrimestral conforme exigido na Resolução CNRM 04/2023. b) Refazer as semanas padrão prevendo intervalo entre o período da manhã e tarde (intervalo para o horário de almoço). Refazer a distribuição das atividades práticas e teóricas para 48 semanas (e não 52 conforme cadastrado) com carga de atividades práticas de 90% (2.592 horas) e teóricas de 10% (288 horas) totalizando 2.880 horas em 48 semanas
Prazo em dias: 60

Brasília (DF), 10 de Junho de 2026

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.

Brasília (DF), 18 de Junho de 2026

MARCUS VINICIUS DAVID
Presidente da CNRM